



REGULAMENTO
4º ENTEPOLA BRASIL – COLATINA 2010
Encontro de Teatro Popular Latino Americano – A utopia vive!
06 a 10 de outubro de 2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará o **4º ENTEPOLA BRASIL – COLATINA 2010 – ENCONTRO DE TEATRO POPULAR LATINO AMERICANO** para **SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS**, com o objetivo de incentivar a literatura dramática e debater o movimento cultural, conforme requisitos deste regulamento, devidamente aprovado pela Secretaria de Cultura. A seleção será regida pelas normas constantes no presente Regulamento.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do **4º ENTEPOLA** a **SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS**, de autores latino-americanos, originais ou adaptados.

2- INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO REGIMENTO

2.1 - Os interessados em participar do **ENTEPOLA** poderão obter informações na **SECRETARIA DE CULTURA**, Avenida Ângelo Giuberti, s/nº (prédio da Biblioteca Pública Municipal) – Esplanada, CEP 29.702-902 – Colatina/ES ou pelo telefone (55 27) 3177-7073 e 3177-7222 – e-mail: entepola.pmc@gmail.com e copia para entepolabrasil@culturacolatina.com.br

2.2 - A **SECRETARIA DE CULTURA** fornecerá gratuitamente cópia do **REGULAMENTO**, aos interessados, que poderá ser obtida no endereço eletrônico: <http://www.culturacolatina.com.br>

3- DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições para o presente concurso estarão abertas no período de **15/07/10 a 01/09/10**, podendo ser realizadas na:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Ângelo Giuberti, sn (prédio da Biblioteca Pública Municipal) - Esplanada
CEP 29.702-902 – Colatina/ES

Correio eletrônico: entepola.pmc@gmail.com e copia para entepolabrasil@culturacolatina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Ângelo Giuberti, sn – Biblioteca Pública Municipal – Bairro Esplanada
29.702-902 - Colatina / ES

www.culturacolatina.com.br – entepolabrasil@culturacolatina.com.br

3.2 - Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido. Em se tratando de inscrições realizadas pelos Correios serão consideradas as datas de postagem na agência, devidamente comprovadas.

3.3 - Não serão admitidas modificações ou substituições de documentação da proposta concorrente depois de sua inscrição.

3.4 - Serão indeferidas as inscrições de propostas concorrentes apresentadas em desacordo com as normas e especificações previstas no presente Regulamento.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A participação no **4º ENTEPOLA BRASIL – COLATINA 2010 – ENCONTRO DE TEATRO POPULAR LATINO AMERICANO** para **SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ESPETÁCULOS** será formalizada mediante ficha de inscrição, conforme **Anexo I** do presente REGULAMENTO.

4.2 – Além da ficha de inscrição, deverá ser apresentado em um envelope lacrado, e os documentos abaixo relacionados:

1. Um vídeo em DVD da filmagem, sem edição, do espetáculo. (Um ensaio geral em uma apresentação com público que pode ser feita com uma câmera caseira)
Obs.: Esse requisito é essencial e obrigatório para o processo de seleção.
Preencher e enviar, por correio convencional, fax ou correio eletrônico, a Ficha Técnica de Inscrição do **4º ENTEPOLA**.
2. Uma apresentação em Word (DOC) com os diálogos de cada um dos espetáculos inscritos, traduzido para o português.
3. Currículo do diretor e dos integrantes do grupo.
4. Dossiê da Companhia.

4.3 - Montagens Teatrais

1. A Obra **NÃO** deve exceder aos 60 (sessenta) minutos de duração, pois se apresentarão duas peças por noite, além de apresentação de outra área.
2. Os cenários devem ser fáceis de montar e desmontar.
3. O Palco central do **4º ENTEPOLA** é no Teatro Marista e possui uma capacidade para 450 (quatrocentos e cinquenta) espectadores.
4. O espaço é dotado tecnicamente de elementos necessários para as representações teatrais: sonoplastia e iluminação.

4.4 - Os Grupos e Companhias participantes do **4º ENTEPOLA** podem trazer complementarmente à montagem:

1. Danças representativas de seu país ou sua região para serem mostradas em diferentes espaços, segundo necessidades.
2. Artesanatos para serem comercializados no recinto da Organização. Sobre este ponto, favor informar com a devida antecedência.
3. Livros para serem lançados e/ou expostos e comercializados em espaços alternativos a serem organizados para determinado fim. Também se pede informar com antecedência para, no caso de lançamentos, estabelecermos uma data específica para divulgação.



Enviar para

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Ângelo Giuberti, SN (Prédio da Biblioteca Pública Municipal) - Esplanada

CEP 29.702-902 – Colatina/ES

Correio eletrônico: entepolabrasil@culturacolatina.com.br

5 - DAS COMISSÕES, DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

5.1 - A Secretaria de Cultura designará **COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**, com a atribuição de examinar a documentação apresentada e decidir pelo deferimento ou não da inscrição da proposta concorrente.

5.2 - O **4º ENTEPOLA** terá também 01 (uma) Comissão julgadora designada por ato da Secretaria de Cultura, e será constituída por 03 (três) especialistas, sendo o Secretário de Cultura seu Presidente.

5.3- A Comissão Julgadora, das inscrições mencionadas no presente regulamento, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, apreciará e classificará os ESPETÁCULOS teatrais

5.4 - O resultado do julgamento da classificação dos concorrentes, com a indicação do prêmio, do título da obra, será divulgado no sitio www.culturacolatina.com.br.

5.5 - A Comissão Julgadora não conceder premiação, caso entenda não haver apresentação e permanência dos premiados durante a realização do **4º ENTEPOLA**

6 - DA PREMIAÇÃO

6.1 - O resultado final do **4º ENTEPOLA**, com a relação dos ESPETÁCULOS premiados, será divulgado no sitio www.culturacolatina.com.br.

6.2 - Para premiação será reservado aos classificados:

1. O valor de **R\$1.000,00 (hum mil reais)** para grupos e/ou companhias de fora do país;
2. O valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** para grupos e/ou companhias de fora da região sudeste do país;
3. O valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para grupos e/ou companhias da região sudeste do país, exceto do Espírito Santo;
4. O valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para grupos e/ou companhias do Espírito Santo.

6.3 - Os prêmios serão pagos em única parcela, com cheque nominal ao responsável pelo grupo e/ou companhia indicado na ficha de inscrição até o último dia do encontro.

7 - DA CONFIRMAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - **Uma vez informados sobre a classificação, as Companhias e/ou Grupos Teatrais selecionados deverão:**

1. Confirmar sua participação a mais tardar no dia 10 de setembro de 2010 aceitando os critérios do regulamento.
2. Enviar fotos 3x4 com número de passaporte ou cédula de identidade de cada um dos integrantes, antes do mês de setembro, para efeitos do credencial de identificação que certifica a participação no **4º ENTEPOLA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Ângelo Giuberti, sn – Biblioteca Pública Municipal – Bairro Esplanada
29.702-902 - Colatina / ES

www.culturacolatina.com.br – entepolabrasil@culturacolatina.com.br

3. As Companhias ou Grupos Teatrais participantes se comprometem a cumprir com a Programação geral do evento: participação em oficinas, apresentações, “murgas”, atividades de promoção em meios de comunicação, reuniões com a comunidade, etc.
4. As Companhias ou Grupos Teatrais participantes se comprometem a cumprir com os horários pré-fixados para Café da Manhã, Almoço, Janta, Início de Oficinas, Atividades em geral, bem como em cooperar em diferentes comissões de trabalho para contribuir ao bom desenvolvimento do Encontro.
5. As Companhias ou Grupos Teatrais estrangeiros participantes se comprometem a enviar arquivo no formato DOC (Word) da peça com as falas dos personagens traduzido para a língua portuguesa (Brasil).

7.2 - Os organizadores e produtores do **4º ENTEPOLA**, posterior à confirmação da participação, comunicarão à Embaixada de seu país no Brasil do convite enviado ao Grupo e/ou Companhia.

7.3 - Se solicita que cada Grupo ou Companhia Teatral disponha de uma bandeira de seu país, uma marca de seu Grupo ou Companhia, pois se realizam manifestações na praça e nas comunidades.

8 – CHEGADA E REGRESSO DAS COMPANHIAS E GRUPOS TEATRAIS CONVIDADOS AO 4º ENTEPOLA:

8.1 – Os organizadores e produtores do **4º ENTEPOLA**, **NÃO SE RESPONSABILIZAM** pela hospedagem e alimentação dos Grupos e Companhias fora dos prazos estabelecidos neste regulamento.

8.2 – A chegada das Companhias ou Grupos deve ser, preferentemente, a partir do dia 05 de outubro de 2010.

8.3 - O regresso de todas as Companhias e/ou Grupos se realiza entre os dias 11 e 12 de outubro de 2010.

8.4 - A Secretaria de Cultura **NÃO** se responsabiliza pelos gastos em passagens dos Grupos e Companhias Participantes; por isso, se sugere que os diferentes grupos tomem as devidas providências nesse ponto.

9 – DA RESPONSABILIDADE DOS ORGANIZADORES

9.1 - Os organizadores se responsabilizarão pelo alojamento e alimentação da Companhia e/ou Grupo Teatral convidado, enquanto se encontre participando do **4º ENTEPOLA**, ou seja, somente de **06 a 10 de outubro de 2010**.

9.2 - Também será de responsabilidade dos organizadores do **4º ENTEPOLA** o Transporte Interno das Companhias e/ou Grupos (Palco Central, Itinerâncias, Lugares de Ensaios e locomoções para Entrevistas).

9.3 - Os organizadores se responsabilizarão pelos Primeiros Socorros (solicitar medicamentos básicos de acordo com as circunstâncias) à Companhia e/ou Grupo Teatral convidado.

9.4 - Os Organizadores do **4º ENTEPOLA** deixam sob a responsabilidade dos Grupos e Companhias teatrais convidados e, em específico aos seus Diretores, o comportamento e



participação dos integrantes do Grupo ou da Companhia, assim como o caso daquelas pessoas menores de 15 anos que lhes acompanhem.

10 - DA ESTADIA DOS GRUPOS E COMPANHIAS TEATRAIS CLASSIFICADOS:

10.1 – As Companhias e/ou Grupos Teatrais participantes de **4º ENTEPOLA** serão hospedados e receberão alimentação.

10.2 – Os participantes deverão trazer roupas de cama.

10.3 - Para o banho existem duchas masculinas e femininas.

10.4 - No lugar da Hospedagem ou alojamento, que reúne aproximadamente 100 (cem) pessoas, será instalada a Secretaria de Coordenação do **4º ENTEPOLA**.

10.5 - É um requerimento que todos os grupos e companhias participantes do **4º ENTEPOLA** estejam presentes durante todo o evento, ou seja, os sete dias. Não serão aceitos turistas!

10.6 - Uma vez finalizado o **4º ENTEPOLA**, os Grupos e/ou Companhias convidados serão responsáveis por sua estadia, ou seja, ao finalizar o encontro deverão ter já solucionado as questões de passagem de volta ao mais tardar no dia 11 de outubro de 2010.

11 - APRESENTAÇÕES TEATRAIS:

11.1 - Durante o **4º ENTEPOLA** serão realizadas apresentações itinerantes, nas escolas e comunidades.

12 - SEDES OFICIAIS DO 4º ENTEPOLA:

12.1 – Sede Central do **4º ENTEPOLA** será na Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Colatina (de julho a outubro de 2010).

12.2 - Sede TEATRO MARISTA, durante a realização do **4º ENTEPOLA** (06 a 10 de outubro de 2010). A abertura do evento se dará no dia 06 de outubro no Teatro Marista.

12.3 - Sede LOCAL DE ALOJAMENTO, no período de realização do **4º ENTEPOLA** (06 a 10 de outubro).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Avenida Ângelo Giuberti, sn – Biblioteca Pública Municipal – Bairro Esplanada
29.702-902 - Colatina / ES
www.culturacolatina.com.br – entepolabrasil@culturacolatina.com.br

13 - IMPORTANTE:

O 4º ENTEPOLA requer uma rigorosa organização e um potencial humano disposto a colaborar VOLUNTARIAMENTE nesta iniciativa.

O financiamento para esta iniciativa é bastante difícil, portanto, solicitamos compreensão; disposição e muita energia a todos os Grupos e Companhias convidadas e interessadas em compartilhar esta proposta cultural dirigida principalmente aos setores marginalizados da sociedade.

Na espera de prontas e gratas notícias dos interessados em participar do 4º ENTEPOLA (Encontro de Teatro Popular Latino Americano) a se realizar de 06 a 10 de outubro de 2010, fraternalmente se despede.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Ângelo Giuberti, s/n (prédio da Biblioteca Pública Municipal) - Esplanada
CEP 29.902-060 - Colatina - ES

Correio eletrônico: entepola.pmc@gmail.com e entepolabrasil@culturacolatina.com.br.

CURADORES DO ENTEPOLA BRASIL – COLATINA 2010

David Musa Ureta

Diretor Geral do ENTEPOLA CHILE
e Diretor da Cia de Teatro La Carreta
entepolachile@yahoo.es

Plínio Móska

Diretor e Professor de Teatro
celular: (00 55 21 51) 9830-3434
pliniomosca@gmail.com

Dimas Deptulski

Secretário Municipal de Cultura
da Prefeitura de Colatina
(00 55 21 27) 3177-7073



ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO

EU, (nome completo) _____, TENDO TOMADO CONHECIMENTO
A RESPEITO DOS REQUISITOS DO **4º ENTEPOLA – ENCONTRO DE TEATRO
POPULAR LATINO-AMERICANO – COLATINA 2010: A UTOPIA VIVE!** DE 06 A
10 DE OUTUBRO 2010 ACEITO, COMO REPRESENTANTE DO GRUPO E/OU
COMPANHIA TEATRAL _____
ORIUNDO DE (PAIS) _____, CUMPRIR COM AS
CLÁUSULAS EXPOSTAS NA CONVOCATÓRIA DO **4º ENTEPOLA**.

ASSINATURA:

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

ANEXO II
FICHA TÉCNICA

COMPANHIA TEATRAL:		PAÍS:
NOME DA OBRA:		
AUTOR(A) :		DIRETOR(A):
GÊNERO: () COMEDIA () FARSA () TRAGEDIA () DRAMA () OUTRO: _____		DURAÇÃO:
DIRIGIDA AO PÚBLICO: () INFANTIL () ADULTOS () TODO PÚBLICO		
ESPECIFICAR NECESSIDADES DE ILUMINAÇÃO: (ENCAMINHAR PLANO DE LUZ)		
ESPECIFICAR NECESSIDADES DE SONOPLASTIA:		
REQUERIMENTOS CENOGRÁFICOS:		
TEMA DA OBRA:		
SÍNTESE DO ARGUMENTO:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Avenida Ângelo Giuberti, sn – Biblioteca Pública Municipal – Bairro Esplanada
29.702-902 - Colatina / ES
www.culturacolatina.com.br – entepolabrasil@culturacolatina.com.br

INTEGRANTES

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	Nº DE DOCUMENTO
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		